



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 430/09 **São Luís, 25 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO licença da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, para a Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 25 a 28/08/2009, a fim de praticar atos urgentes em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA